



36423896

08129.010562/2025-93



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 01/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 01/2025, que entre si celebram o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD), e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), na forma que segue.

O Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, com sede localizada no Ministério da Justiça, Esplanada dos Ministérios, Palácio da Justiça, Bloco T, Edifício Sede, Brasília/DF, CEP: 70.064-900, neste ato representado pela Senhora Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, e a Universidade Federal de Santa Catarina, com sede localizada no Campus Universitário Trindade, Gabinete da Reitoria - Florianópolis, SC. CEP 88040-900, neste ato representado pelo Senhor Amir Antônio Martins de Oliveira Júnior, Reitor da Universidade, doravante designados “partícipes”, resolvem, com base na legislação pertinente, celebrar o presente Termo Aditivo, que reger-se-á de acordo com as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, bem como no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, e demais normas regulamentares da matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência e o acréscimo financeiro no valor de R\$ 5.021.674,52 (cinco milhões, vinte e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2025, celebrado em 24 de outubro de 2025, nos termos do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 e na forma da Justificativa e do Plano de Trabalho atualizado em anexo.

1.2. Em decorrência desta alteração, o valor global do ajuste passa a ser de R\$ 9.373.558,38 (nove milhões, trezentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), visando subsidiar a execução de novas metas e a entrega de novos produtos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2025 fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, passando ao total de 52 (cinquenta e dois) meses, terminando em 24 de fevereiro de 2030, em conformidade com o Plano de Trabalho atualizado aprovado pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Execução Descentralizada Nº 01/2025 que não foram modificadas no todo ou em parte por este aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Unidade Descentralizadora providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo e do plano de trabalho atualizado, na forma e no prazo previstos no art. 14 do Decreto nº 10.426/2020.

E, por assim estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo.

Autoridade Descentralizadora	
Nome: Marta Rodriguez de Assis Machado [assinado digitalmente]	Cargo: Secretária Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos
Autoridade Descentralizada	
Nome: Amir Antônio Martins de Oliveira Júnior [assinado digitalmente]	Cargo: Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina

ANEXO I - JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Execução Descentralizada (TED) repassou recursos financeiros e orçamentários do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com o objetivo de apoio ao desenvolvimento e à execução do Programa de Capacitação em Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, com foco nos agentes públicos que integram o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad) e da sociedade civil.

Considerando o diagnóstico de demandas emergentes no cenário nacional no âmbito da Política sobre Drogas, torna-se necessária a repactuação do instrumento por meio de Termo Aditivo, de modo a viabilizar a inclusão de novas metas. Essa alteração projeta-se sob duas vertentes fundamentais:

- Aditivo Prazo: fundamental para garantir a continuidade de atividades de capacitação à distância, com a devida qualidade técnica, ampliando o catálogo de capacitações, sem prejuízo às atividades já em andamento.
- Aditivo de Valor: justifica-se pela necessidade de ampliação do aporte financeiro para a produção de novos conteúdos, desenvolvimento de materiais didáticos e fortalecimento do suporte pedagógico e tecnológico necessário para a execução das metas expandidas.

Esta Secretaria tem firmado compromisso com uma política sobre drogas antirracista, voltada à proteção da juventude, das mulheres e das populações mais vulnerabilizadas, sendo fundamental garantir que esse compromisso chegue à ponta por meio da formação qualificada dos atores que compõem o SISNAD e a sociedade civil. Entende-se que há uma carência considerável de oportunidades de treinamento, capacitação e formação no tocante da temática. Os cursos no âmbito deste TED respondem justamente à necessidade de democratizar o acesso ao conhecimento técnico, ético e político sobre drogas, prevenção ampliada, inclusão social, acesso a direitos e enfrentamento das desigualdades.

Nesse sentido, registra-se a recente institucionalização da “Escola Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos - Esnad”, por meio da Portaria MJSP nº 1.232, de 3 de junho de 2026, com o objetivo de promover a capacitação continuada dos operadores do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad e da sociedade civil em temas relacionados às políticas sobre drogas e à gestão de ativos, visando ao aprimoramento da atuação institucional e ao fortalecimento do Sisnad. Assim, o propósito da Esnad é contribuir para a superação dessa lacuna, proporcionando aos profissionais a ampliação de oportunidades de aprendizagem, inclusive à distância. Esse tipo específico de educação (*on-line*) é reconhecido por uma série de pontos positivos, especialmente:

- a) flexibilidade de horários;
- b) acesso a conteúdo diversificado; e
- c) maior autonomia e independência do cursista.

Nesse contexto, julga-se conveniente e oportuno aditar o instrumento, de modo a permitir maior investimento na produção de novos cursos e no apoio à execução do Programa de Capacitação em Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos. Dessa forma, o Termo Aditivo contribuirá para a expansão do rol de produtos da SENAD por meio da:

I - Produção de novos cursos à distância, com a carga horária total de 860 horas-aula, ampliando significativamente o escopo temático original do projeto; e

II - Consolidação e solidificação das iniciativas de capacitação da Escola Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos.

A necessidade de expansão do catálogo de cursos e o respectivo aporte orçamentário constituem demandas dinâmicas e emergentes, cuja dimensão e profundidade não eram passíveis de previsão no momento de assinatura do TED inicial. A consolidação da estrutura da ESNAD fez emergir novas demandas institucionais: além de dar materialidade às diretrizes institucionais da SENAD, tornou-se necessário fomentar capacitações em novas temáticas de alta relevância social e, simultaneamente, promover a atualização e a modernização do acervo de conteúdos acumulados por diferentes diretorias ao longo de mais de 20 anos. Esse robusto conjunto de inovações e adequações pedagógicas expandiu significativamente o escopo originalmente contratado, demandando a presente repactuação.

Nesse contexto, o presente Termo Aditivo permitirá a expansão dessa carteira de cursos mediante a criação, desenvolvimento e transposição de novas capacitações para o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), motivados tanto por demandas funcionais internas da própria Senad, como também por demanda externa reprimida relacionada a Política sobre Drogas.

A viabilidade técnica e a segurança institucional deste aditivo são respaldadas por um sólido histórico de cooperação entre a SENAD e a UFSC, que se estende por mais de 17 anos. Essa parceria teve início em 2008 com a primeira edição do curso "Prevenção ao uso indevido de drogas - Capacitação para Conselheiros e Lideranças Comunitárias". Ao longo de quase duas décadas de atuação conjunta, as capacitações desenvolvidas pela UFSC foram responsáveis pela certificação de aproximadamente 125 mil profissionais em todo o território nacional, demonstrando expertise pedagógica e tecnológica na execução de projetos de larga escala. Entre as iniciativas, destaca-se o Portal Aberta, lançado em 2016 com o propósito de hospedar módulos formativos independentes, além de atuar como um repositório online de conteúdos.

Além disso, a UFSC consolidou-se como uma instituição de referência na elaboração de capacitações à distância para o Governo Federal, acumulando parcerias com diversos outros órgãos e setores da Administração Pública, tais como:

- I - Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP): atuando diretamente no desenvolvimento dos primeiros cursos e no apoio a estruturação inicial da Escola Nacional de Serviços Penais (ESPEN) em 2012, com foco na transposição pedagógica e design instrucional;
- II - Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP): fornecendo suporte pedagógico e técnico para suprir a alta demanda de capacitação da secretaria;
- III - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial (SDR), do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR): com a produção e transposição de cursos autoinstrucionais integrados à Escola Virtual de Governo (EV.G/Enap);

IV - Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS): responsável pelo desenvolvimento do "Curso de Formação Básica no SUAS para Funções de Nível Médio", ampliando os percursos formativos dos trabalhadores da assistência social.

No que tange à eficiência administrativa e ao cumprimento de entregas pactuadas, destaca-se como precedente direto de êxito o TED nº 03/2019 (10490468), finalizado em 2024, o qual evidenciou a notória capacidade da UFSC em maximizar o alcance dos recursos públicos. Na ocasião, o projeto abriu mais de 47.000 vagas em oito cursos fundamentais na temática de políticas sobre drogas, incluindo uma edição internacional ofertada para profissionais de língua espanhola. Cumpre ressaltar que a vigência originalmente prevista era de 36 meses e, em razão do sucesso na parceria, o instrumento foi estendido para 60 meses. Mesmo diante de desafios enfrentados ao longo de sua execução, tais como a pandemia da COVID-19, período de defeso eleitoral, a transição de Governo Federal, a reestruturação regimental do Ministério e a atribuição de novas competências à SENAD, a UFSC logrou êxito na execução integral das metas previstas. Ademais, através da racionalização de recursos e observância ao princípio da economicidade, foram gerados saldos remanescentes que permitiram a produção de 2 novos cursos e 3 re-ofertas sem a necessidade de aportes financeiros adicionais, conforme disposto no Terceiro Termo Aditivo ao referido TED (25703943).

A ampliação de recursos neste instrumento, diretamente vinculado à consolidação da Escola, significa expandir a escala, capilaridade e capacidade de incidência da SENAD sobre diversos atores locais, viabilizando a geração de resultados concretos e o real impacto social nos territórios. Sem formação continuada, as diretrizes nacionais correm o risco de ficarem restritas. Em contrapartida, com uma Escola fortalecida, tais diretrizes tornam-se ferramentas de qualificação prática cotidiana, orientando profissionais e gestores para implementar políticas públicas alinhadas às competências legais da SENAD. Portanto, o aditivo de valor contribui em dar materialidade, sustentabilidade e alcance nacional à política sobre drogas.

Cabe frisar que as capacitações orientam-se pelas diretrizes e prioridades da administração da Secretaria Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e Gestão de Ativos, à qual compete, segundo o art. 20 do Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, principalmente:

- I - assessorar e assistir o Ministro de Estado quanto às:
 - a) políticas sobre drogas relacionadas com a prevenção do uso indevido, a atenção e a reinserção social de usuários e dependentes de drogas, a redução da oferta e a repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas; e
 - b) ações de gestão de ativos sujeitos a perdimento em favor da União, em decorrência de prática e financiamento de crimes;
- II - supervisionar e articular as atividades de capacitação e treinamento no âmbito de suas competências;
- III - subsidiar e supervisionar, de acordo com a Política Nacional sobre Drogas e no âmbito de suas competências, as atividades relativas à definição, à elaboração, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à atualização das políticas públicas sobre drogas;
- IV - gerir o Fundo Nacional Antidrogas e fiscalizar a aplicação dos recursos repassados pelo Fundo aos órgãos e às entidades conveniadas, exceto se transferidos a outros Ministérios, hipótese em que serão fiscalizados pelo respectivo órgão, que será o responsável pela prestação de contas junto aos órgãos de controle;
- V - firmar contratos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos congêneres com entes federativos, entidades, instituições e organismos nacionais e propor acordos internacionais, no âmbito de suas competências;
- VI - analisar e propor a atualização da legislação pertinente à sua área de atuação;
- VII - executar ações relativas à gestão de ativos objeto de apreensão e perdimento, em favor da União, oriundos da prática de crimes;
- VIII - organizar informações, acompanhar fóruns internacionais e promover atividades de cooperação técnica, científica, tecnológica e financeira com outros países e com organismos internacionais, e mecanismos de integração regional e sub-regional que tratem de políticas sobre drogas na sua área de atuação;
- IX - estimular a realização de estudos, de pesquisas e de avaliações sobre drogas lícitas e ilícitas;
- X - decidir quanto à destinação dos bens apreendidos e não leiloados, cujo perdimento seja decretado em favor da União, observado o disposto nos [art. 4º](#) e [art. 5º da Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986](#);
- XI - promover, em apoio ao Poder Judiciário, a alienação de bens sujeitos a perdimento em favor da União, antes ou após o trânsito em julgado da sentença condenatória;
- XII - promover a alienação de bens declarados inservíveis pelas unidades do Ministério, quando demandado pelo órgão competente; e
- XIII - atuar como Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas.

Ao viabilizar a expansão das metas e a consolidação da Esnad, esta Secretaria Nacional reafirma seu compromisso com a excelência institucional, com o estrito cumprimento de suas atribuições regimentais e com a efetiva qualificação dos atores do Sisnad e da sociedade civil em todo o território nacional.

ANEXO II - PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a. Unidade Descentralizadora e Responsável Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos (Senad) CNPJ: 02.645.310/0001-99 Marta Rodriguez de Assis Machado CPF: XX3.061.158-XX Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos (Senad) Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria da Casa Civil/PR nº 303, de 9 de janeiro de 2023 , publicada no DOU de 09/01/2023, edição 6-B, seção 2, Extra B, página 3.
b. UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 200246/00001 - Fundo Nacional Antidrogas (Funad) Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Gestão de Informações (DPAGI/Senad)
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a. Unidade Descentralizada e Responsável

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
CNPJ: 83.899.526/0001-82
Nome da autoridade competente: Amir Antônio Martins de Oliveira Júnior
CPF: XX0.526.889-XX
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Design e Expressão Gráfica do Centro de Comunicação e Expressão – EGR/CCE
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 3 de julho de 2026 (36269619)

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Universidade Federal de Santa Catarina - 153163/15237
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Universidade Federal de Santa Catarina - 153163/15237

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. O presente Plano de Trabalho tem por objeto o apoio ao desenvolvimento e à execução do Programa de Capacitação em Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, com foco nos agentes públicos que integram o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad) e da sociedade civil.

4. JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento de cursos no âmbito da Política Nacional sobre Drogas justifica-se pela considerável ausência de oportunidades de treinamento, capacitação e aperfeiçoamento para as pessoas envolvidas, direta ou indiretamente, com o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad). O intuito do Programa de Capacitação em Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos é ampliar o conhecimento sobre aspectos fundamentais das políticas públicas no campo das drogas e investir na qualificação profissional dos agentes públicos em diversas áreas, tais como, por exemplo, gestão de ativos, toxicologia, prevenção, redução de danos, entre outros.

Com o objetivo de inovar a forma de apresentação dos conteúdos, o programa oferece cursos com estratégias pedagógicas que valorizam a abordagem centrada na pessoa, seguindo as Diretrizes Internacionais sobre Direitos Humanos e Políticas de Drogas. A estrutura dos cursos é desenhada para atender às especificidades do público-alvo, composto por profissionais que lidam com a temática e assuntos correlatos, oferecendo ferramentas para uma atuação mais humanizada e efetiva.

Considerando essa realidade, o programa adota a modalidade de ensino à distância, permitindo maior flexibilidade de horários e ambientes de estudo, de modo a viabilizar a participação de um amplo número de cursistas.

O Programa de Capacitação em Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos justifica-se pelo potencial de ampliar a capilaridade da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (Senad) na qualificação de profissionais, tanto no Brasil quanto nos países do Mercosul, que atuam em redes governamentais e na sociedade civil, fortalecendo a formação voltada à temática das drogas e assuntos correlatos.

O investimento em cursos e capacitações na modalidade à distância busca viabilizar uma formação gratuita, relevante, integrada e continuada aos profissionais que atuam no campo das políticas sobre drogas, superando barreiras geográficas e temporais. Essa estratégia permite abordar temas alinhados às demandas de capacitação identificadas pela Senad, promovendo uma resposta mais qualificada e eficaz aos desafios dessa área.

Ressalta-se que a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) possui reconhecida competência técnica para a elaboração e oferta de cursos de alta qualidade na modalidade de educação à distância. A instituição detém vasta experiência na concepção, desenvolvimento e disponibilização de conteúdos educacionais em formato midiático, experiência essa comprovada pelos resultados positivos alcançados no âmbito do Projeto Mercúrio (TED 03/2019), firmado com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos. Ademais, a UFSC tem histórico consolidado de cooperação técnica com diversos órgãos da administração pública, incluindo a Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen), a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) e a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS/SUAS).

Sob a ótica da Senad, a formalização da presente parceria encontra respaldo em fundamentos legais consistentes, destacando-se sua plena conformidade com o arcabouço normativo que orienta a atuação institucional do órgão, além dos aspectos já anteriormente expostos. Ressalta-se, em especial, o disposto no Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a estrutura regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e prevê dispositivos que amparam e legitimam a celebração de parcerias entre a Senad e instituições como a UFSC. No que tange às competências atribuídas à Senad, merecem destaque os seguintes incisos do artigo 20:

"II - supervisionar e articular as atividades de capacitação e treinamento no âmbito de suas competências;

V - firmar contratos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos congêneres com entes federativos, entidades, instituições e organismos nacionais e propor acordos internacionais, no âmbito de suas competências."

Nesse contexto, evidencia-se a convergência entre as atribuições da Senad e a experiência da UFSC na oferta de cursos voltados para a promoção da saúde e da segurança pública, com ênfase em temas relativos às políticas sobre drogas no Brasil. Os marcos normativos anteriormente citados reforçam a necessidade de sensibilização da sociedade brasileira quanto à relevância de ações de capacitação, formação, treinamento e aperfeiçoamento contínuo no âmbito das políticas públicas sobre drogas.

Tal missão requer a articulação entre instituições com competências complementares, como é o caso da UFSC — reconhecida por sua *expertise* em educação e desenvolvimento de cursos — e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Senad. Os dispositivos legais também destacam a importância da integração entre órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, bem como a colaboração com instituições de ensino superior.

Adicionalmente, ressalta-se que os desafios da educação contemporânea demandam posturas colaborativas e integradas entre o Estado, a sociedade civil e o setor privado. Salvo em situações excepcionais, ações educativas e formativas voltadas aos operadores do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad), quando orientadas à eficiência e à eficácia, exigem recursos diversos — desde conhecimento técnico até infraestrutura — que extrapolam os limites institucionais isolados. Diante disso, reafirma-se a importância da constituição de parcerias interinstitucionais e interorganizacionais robustas. A presente proposta materializa esse esforço, ao reunir instituições de elevado reconhecimento público que já integram redes estratégicas e que poderão se beneficiar mutuamente por meio de mais esta iniciativa cooperativa.

5. DETALHAMENTO

5.1. Finalidade da Parceria

A presente parceria entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (Senad) e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) tem como finalidade o fortalecimento do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad), por meio da elaboração e oferta de cursos de educação à distância voltados à Política Nacional sobre Drogas (Pnad) e a temáticas correlatas.

5.2. Atividades Previstas

A execução das atividades compreende a transposição didática dos conteúdos e o desenvolvimento de recursos hipermediáticos para diferentes formatos de acesso. Estão previstas:

- a) Produção de material em PDF/Livro: versão para estudo off-line, destinada a complementar o aprendizado e servir de apoio pedagógico aos cursistas;
- b) Desenvolvimento de versão interativa on-line: hipermissão responsiva, adaptada para múltiplas plataformas (computadores, tablets e smartphones), garantindo ampla acessibilidade e usabilidade.

5.3. Justificativa Técnica

A diversificação dos formatos tem como objetivo atender às distintas realidades de acesso tecnológico dos participantes, assegurando condições equitativas de aprendizagem. A utilização de hipermissões interativas e responsivas é compatível com as diretrizes da educação digital contemporânea e contribui para a qualidade e efetividade da formação ofertada no âmbito da política sobre drogas.

5.4. Especificações Técnicas e Estratégia de Execução

O desenvolvimento dos objetos educacionais será realizado em formato de pacotes de conteúdo digital estruturados com arquivos em formatos abertos, empregando as linguagens HTML5, CSS, JavaScript (incluindo JQuery e AngularJS) e o framework Bootstrap. Esses pacotes incorporarão diferentes mídias educacionais, como textos, imagens vetoriais, infográficos, áudios, vídeos e animações. Todos os conteúdos produzidos (novos cursos e complementação) deverão estar em formato aberto e ser plenamente compatíveis com a plataforma Moodle, com vistas a possibilitar futuras atualizações e reutilizações nos Ambientes Virtuais de Ensino e Aprendizagem (AVEAs) administrados por órgãos públicos. As atividades seguirão um planejamento previamente definido pela equipe técnica da Senad, que contempla duas frentes de trabalho:

5.4.1. Produção de Novos Cursos: Será realizada a produção de cursos com carga horária total de até 860 horas, conforme demanda definida pela Senad. As horas mencionadas se referem à carga horária final dos cursos entregues. Para cada curso, serão desenvolvidos pacotes de hipermissão em versão interativa on-line e material complementar em PDF, no formato de livro para estudo off-line. A produção será conduzida pela equipe técnica da UFSC, com a possibilidade de inserção de conteúdos elaborados por servidores públicos ou especialistas, todos indicados pela Senad. Nesses casos, caberá à UFSC a responsabilidade pela adequação pedagógica, padronização gráfica e integração dos conteúdos ao Projeto Instrucional do programa. A oferta ocorrerá no AVEA da Escola Nacional de Administração Pública (Enap), em formato autoinstrucional.

5.4.2. Projeto Gráfico e Identidade Visual: Com o intuito de fortalecer a identidade visual do Programa de Capacitação em Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, será desenvolvido um projeto gráfico unificado, aplicável a todas as mídias dos cursos. Essa padronização contribuirá para a coesão estética e comunicacional de todo o material didático.

5.4.3. Apoio na Execução do Programa de Capacitação em Políticas sobre Drogas: Essa frente engloba o auxílio na governança das ações formativas, assegurando a qualidade na execução das capacitações ofertadas.

6. ATRIBUIÇÕES DAS PARTES

Da Universidade Federal de Santa Catarina:

- a) Desenvolver o conteúdo programático e os planos de ensino dos cursos contratados, relativos à carga horária total dos cursos novos;
- b) Desenvolver grades/trilhas formativas, assim como programas pedagógicos para os cursos, em colaboração com a Senad.
- c) Desenvolver uma identidade gráfica a ser aplicada nas versões em PDF e on-line dos cursos, garantindo a atualização e adequação da Identidade Visual dos cursos ao Programa;
- d) Transpor os cursos para uma plataforma on-line;
- e) Entregar pacotes de conteúdo multimídia para os cursos;
- f) Ofertar os conteúdos nas mídias em PDF/livro para impressão ou leitura off-line, como apoio e complementação à versão que deverá ser entregue on-line, interativa e composta de hipermissão responsiva;
- g) Validar com a Senad os serviços realizados, tais como: criação do projeto gráfico das mídias, funcionamento da hipermissão, design instrucional (de preferência com o conteudista de base), entre outros a serem definidos pelas equipes técnicas;
- h) Ao final do projeto, entregar à Senad todos os arquivos abertos, possibilitando futuras edições dos pacotes multimídia;
- i) Designar um responsável para atuar junto à Senad na função de interlocutor responsável pelo projeto;
- j) Apresentar esclarecimentos, sempre que for notificada por escrito, sobre eventuais impropriedades, falhas, desvios ou imperfeições durante a execução do objeto, no prazo definido;
- k) Realizar a entrega de cada produto acompanhada de um relatório detalhado das atividades desenvolvidas.

Da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos:

- a) Descentralizar os créditos e repassar os recursos à Universidade Federal de Santa Catarina, conforme as parcelas e os valores constantes no Cronograma de Desembolso;
- b) Auxiliar a UFSC no desenvolvimento e na adequação do conteúdo dos cursos; c) Realizar as validações previstas e listadas no cronograma de trabalho de produção dos cursos;
- d) Monitorar a execução física das metas, etapas e fases do objeto pactuado no instrumento;
- e) Orientar o órgão executor quanto aos procedimentos para a apresentação dos relatórios de acompanhamento e de prestação de contas física e financeira;
- f) Notificar por escrito o órgão executor em caso de eventuais impropriedades, falhas, desvios ou imperfeições durante a execução do objeto, fixando prazo para sua correção ou, se for o caso, devolução dos recursos.

7. METAS, ETAPAS, PRODUTOS E PRAZO DE ENTREGA

Reitera-se que o foco da parceria entre a Senad e a UFSC é o fortalecimento do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad) por meio do desenvolvimento e fornecimento de cursos à distância sobre a Política Nacional sobre Drogas (Pnad) e temas correlatos. Nesse contexto, as metas, etapas, produtos e prazos de entrega a serem alcançados no âmbito do TED são:

ETAPAS		RESPONSÁVEL	TAREFAS	MÊS DA ENTREGA	PRODUTO
Meta 1	Criação e desenvolvimento do projeto gráfico integrado dos cursos para o Programa de Capacitação de Políticas sobre Drogas	UFSC	Criação do Projeto Gráfico do PDF e on-line para os cursos e Projeto Instrucional. Validação pela SENAD e refinamento.	Mês 5 (04/03/26)	Projeto Gráfico para os cursos do TED e Projeto Instrucional.
	Produção de Novos Cursos Pacote 1	Senad	Definição dos temas e envio da Lista de Solicitação de Cursos, com carga horária associada do Pacote 1 e indicação dos respectivos conteudistas.	Mês 1 (15/11/25)	Cursos do Pacote 1
		UFSC	Contratação e Capacitação dos conteudistas	Mês 1 (25/11/25)	
			Gestão da escrita dos conteúdos e Design Instrucional com validação do conteúdo de base	Mês 5 (15/03/26)	
			Produção e entrega dos cursos do Pacote 1	Mês 7 (15/05/26)	
		Senad	Validação do Pacote 1	Mês 7 (15/05/26)	
Meta 2	Produção de Novos Cursos Pacote 2	Senad	Definição dos temas e envio da Lista de Solicitação de Cursos, com carga horária associada do Pacote 2 e indicação dos respectivos conteudistas.	Mês 4 (24/02/26)	Cursos do Pacote 2
		UFSC	Contratação e Capacitação dos conteudistas	Mês 4 (24/02/26)	
		Conteudistas	Envio do conteúdo de base.	Mês 7 (24/05/26)	
		Senad	validação do conteúdo base	Mês 7 (24/05/26)	
		UFSC	Design Instrucional e Revisão de Texto	Mês 8 (24/06/26)	
		Conteudistas	Validação do DI do conteúdo	Mês 8 (24/06/26)	
		UFSC	Produção e entrega dos cursos Pacote 2	Mês 10 (24/08/26)	
		Senad	Validação do Pacote 2	Mês 10 (24/08/26)	
Meta 3	Produção de Novos Cursos Pacote 3	Senad	Definição dos temas e envio da Lista de	Mês 8 (24/06/26)	Cursos do Pacote 3

			Solicitação de Cursos, com carga horária associada do Pacote 3 e indicação dos respectivos conteudistas		
		UFSC	Contratação e Capacitação dos conteudistas	Mês 8 (24/06/26)	
		Conteudistas	Envio do conteúdo de base	Mês 10 (24/08/26)	
		Senad	Validação do conteúdo de base	Mês 10 (24/08/26)	
		UFSC	Design Instrucional e Revisão de Texto	Mês 11 (24/09/26)	
		Conteudistas	Validação do DI do conteúdo	Mês 11 (24/09/26)	
		UFSC	Produção e entrega dos cursos Pacote 3	Mês 14 (24/12/26)	
		Senad	Validação do Pacote 3	Mês 14 (24/12/26)	
Meta 4	Produção de Novos Cursos Pacote 4	Senad	Definição dos temas e envio da Lista de Solicitação de Cursos, com carga horária associada do Pacote 4 e indicação dos respectivos conteudistas	Mês 11 (24/09/26)	Cursos do Pacote 4
		UFSC	Contratação e Capacitação dos conteudistas	Mês 11 (24/09/26)	
		Conteudistas	Envio do conteúdo de base	Mês 13 (24/11/26)	
		Senad	Validação do conteúdo de base	Mês 13 (24/11/26)	
		UFSC	Design Instrucional e Revisão de Texto	Mês 16 (24/02/27)	
		Conteudistas	Validação do DI do conteúdo	Mês 16 (24/02/27)	
		UFSC	Produção e entrega dos cursos Pacote 4	Mês 20 (24/06/27)	
		Senad	Validação do Pacote 4	Mês 20 (24/06/27)	
Meta 5	Produção de Novos Cursos Pacote 5	Senad	Definição dos temas e envio da Lista de Solicitação de Cursos, com carga horária associada do Pacote 5 e indicação dos respectivos conteudistas	Mês 14 (24/12/26)	Cursos do Pacote 5
		UFSC	Contratação e Capacitação dos conteudistas	Mês 14 (24/12/26)	
		Conteudistas	Envio do conteúdo de base	Mês 16 (24/02/27)	
		Senad	Validação do conteúdo de base	Mês 16 (24/02/27)	
		UFSC	Design Instrucional e Revisão de Texto	Mês 19 (24/05/27)	
		Conteudistas	Validação do DI do conteúdo	Mês 19 (24/05/27)	
		UFSC	Produção e entrega dos cursos Pacote 5	Mês 23 (24/09/27)	
		Senad	Validação do Pacote 5	Mês 23 (24/09/27)	
Meta 6	Produção de Novos Cursos Pacote 6	Senad	Definição dos temas e envio da Lista de Solicitação de Cursos, com carga horária associada do Pacote 6 e	Mês 19 (24/05/27)	Cursos do Pacote 6

			indicação dos respectivos conteudistas		
		UFSC	Contratação e Capacitação dos conteudistas	Mês 19 (24/05/27)	
		Conteudistas	Envio do conteúdo de base	Mês 21 (24/07/27)	
		Senad	Validação do conteúdo de base	Mês 21 (24/07/27)	
		UFSC	Design Instrucional e Revisão de Texto	Mês 23 (24/09/27)	
		Conteudistas	Validação do DI do conteúdo	Mês 23 (24/09/27)	
		UFSC	Produção e entrega dos cursos Pacote 6	Mês 27 (24/01/28)	
		Senad	Validação do Pacote 6	Mês 27 (24/01/28)	
Meta 7	Produção de Novos Cursos Pacote 7	Senad	Definição dos temas e envio da Lista de Solicitação de Cursos, com carga horária associada do Pacote 7 e indicação dos respectivos conteudistas	Mês 23 (24/09/27)	Cursos do Pacote 7
		UFSC	Contratação e Capacitação dos conteudistas	Mês 23 (24/09/27)	
		Conteudistas	Envio do conteúdo de base	Mês 25 (24/11/27)	
		Senad	Validação do conteúdo de base	Mês 25 (24/11/27)	
		UFSC	Design Instrucional e Revisão de Texto	Mês 28 (24/02/27)	
		Conteudistas	Validação do DI do conteúdo	Mês 28 (24/02/28)	
		UFSC	Produção e entrega dos cursos Pacote 7	Mês 33 (24/07/28)	
		Senad	Validação do Pacote 7	Mês 33 (24/07/28)	
Meta 8	Produção de Novos Cursos Pacote 8	Senad	Definição dos temas e envio da Lista de Solicitação de Cursos, com carga horária associada do Pacote 8 e indicação dos respectivos conteudistas	Mês 28 (24/02/28)	Cursos do Pacote 8
		UFSC	Contratação e Capacitação dos conteudistas	Mês 28 (24/02/28)	
		Conteudistas	Envio do conteúdo de base	Mês 30 (24/04/28)	
		Senad	Validação do conteúdo de base	Mês 30 (24/04/28)	
		UFSC	Design Instrucional e Revisão de Texto	Mês 33 (24/07/28)	
		Conteudistas	Validação do DI do conteúdo	Mês 33 (24/07/28)	
		UFSC	Produção e entrega dos cursos Pacote 8	Mês 38 (24/12/28)	
		Senad	Validação do Pacote 8	Mês 38 (24/12/28)	
Meta 9	Produção de Novos Cursos Pacote 9	Senad	Definição dos temas e envio da Lista de Solicitação de Cursos, com carga horária associada do Pacote 9 e indicação dos respectivos conteudistas	Mês 31 (24/05/28)	Cursos do Pacote 9

		UFSC	Contratação e Capacitação dos conteudistas	Mês 31 (24/05/28)	
		Conteudistas	Envio do conteúdo de base	Mês 33 (24/07/28)	
		Senad	Validação do conteúdo de base	Mês 33 (24/07/28)	
		UFSC	Design Instrucional e Revisão de Texto	Mês 37 (24/11/28)	
		Conteudistas	Validação do DI do conteúdo	Mês 37 (24/11/28)	
		UFSC	Produção e entrega dos cursos Pacote 9	Mês 42 (24/04/29)	
		Senad	Validação do Pacote 9	Mês 42 (24/04/29)	
Meta 10	Produção de Novos Cursos Pacote 10	Senad	Definição dos temas e envio da Lista de Solicitação de Cursos, com carga horária associada do Pacote 10 e indicação dos respectivos conteudistas	Mês 35 (24/09/28)	Cursos do Pacote 10
		UFSC	Contratação e Capacitação dos conteudistas	Mês 35 (24/09/28)	
		Conteudistas	Envio do conteúdo de base	Mês 36 (24/10/28)	
		Senad	Validação do conteúdo de base	Mês 36 (24/10/28)	
		UFSC	Design Instrucional e Revisão de Texto	Mês 40 (24/02/29)	
		Conteudistas	Validação do DI do conteúdo	Mês 40 (24/02/29)	
		UFSC	Produção e entrega dos cursos Pacote 10	Mês 45 (24/07/29)	
		Senad	Validação do Pacote 10	Mês 45 (24/07/29)	
Meta 11	Produção de Novos Cursos Pacote 11	Senad	Definição dos temas e envio da Lista de Solicitação de Cursos, com carga horária associada do Pacote 11 e indicação dos respectivos conteudistas	Mês 37 (24/11/28)	Cursos do Pacote 11
		UFSC	Contratação e Capacitação dos conteudistas	Mês 37 (24/11/28)	
		Conteudistas	Envio do conteúdo de base	Mês 39 (24/01/29)	
		Senad	Validação do conteúdo de base	Mês 39 (24/01/29)	
		UFSC	Design Instrucional e Revisão de Texto	Mês 43 (24/05/29)	
		Conteudistas	Validação do DI do conteúdo	Mês 43 (24/05/29)	
		UFSC	Produção e entrega dos cursos Pacote 11	Mês 48 (24/10/29)	
		Senad	Validação do Pacote 11	Mês 48 (24/10/29)	
Meta 12	Produção de Novos Cursos Pacote 12	Senad	Definição dos temas e envio da Lista de Solicitação de Cursos, com carga horária associada do Pacote 12 e indicação dos respectivos conteudistas	Mês 41 (24/03/29)	Cursos do Pacote 12
		UFSC	Contratação e Capacitação dos conteudistas	Mês 41 (24/03/29)	

	Conteudistas	Envio do conteúdo de base	Mês 43 (24/05/29)	
	Senad	Validação do conteúdo de base	Mês 43 (24/05/29)	
	UFSC	Design Instrucional e Revisão de Texto	Mês 46 (24/08/29)	
	Conteudistas	Validação do DI do conteúdo	Mês 46 (24/08/29)	
	UFSC	Produção e entrega dos cursos Pacote 12	Mês 50 (24/12/29)	
	Senad	Validação do Pacote 12	Mês 50 (24/12/29)	
Produção de Relatório Final e de Arquivos Abertos		UFSC	Mês 50 (24/12/29)	Entrega do Relatório Final e de Arquivos Abertos

A seguir, apresenta-se o detalhamento do conteúdo de cada pacote, com a indicação da carga horária dos cursos a serem entregues:

Horas de Cursos Entregues por Pacote		Tipo Produção	Intervalo de laudas por curso (não diagramadas)
PACOTE 1			
60 horas	Produção de Novos Cursos - 60 horas		100 a 120 laudas
Total Pacote 1			100 a 120 laudas
PACOTE 2			
60 horas	Produção de Novos Cursos - 60 horas		100 a 120 laudas
Total Pacote 2			100 a 120 laudas
PACOTE 3			
70 horas	Produção de Novos Cursos - 70 horas		150 a 140 laudas
Total Pacote 3			150 a 140 laudas
PACOTE 4			
90 horas	Produção de Novos Cursos - 90 horas		170 a 180 laudas
Total Pacote 4			170 a 180 laudas
PACOTE 5			
90 horas	Produção de Novos Cursos - 90 horas		170 a 180 laudas
Total Pacote 5			170 a 180 laudas
PACOTE 6			
60 horas	Produção de Novos Cursos - 60 horas		110 a 120 laudas
Total Pacote 6			110 a 120 laudas
PACOTE 7			
60 horas	Produção de Novos Cursos - 60 horas		100 a 120 laudas
Total Pacote 7			100 a 120 laudas
PACOTE 8			
50 horas	Produção de Novos Cursos - 50 horas		90 a 100 laudas
Total Pacote 8			90 a 100 laudas
PACOTE 9			
80 horas	Produção de Novos Cursos - 80 horas		150 a 160 laudas
Total Pacote 9			150 a 160 laudas
PACOTE 10			
90 horas	Produção de Novos Cursos - 90 horas		170 a 180 laudas
Total Pacote 10			170 a 180 laudas
PACOTE 11			
90 horas	Produção de Novos Cursos - 90 horas		170 a 180 laudas
Total Pacote 11			170 a 180 laudas
PACOTE 12			
60 horas	Produção de Novos Cursos - 60 horas		110 a 120 laudas
Total Pacote 12			110 a 120 laudas
Total de laudas nos 12 Pacotes			1.580 a 1.720 laudas

O cumprimento dos prazos estabelecidos no item 7, fica condicionado ao envio, pelos conteudistas, dos conteúdos de base necessários ao desenvolvimento dos cursos, bem como à realização das validações dos materiais elaborados pela Unidade Descentralizadora, nos meses de entrega previstos.

O eventual descumprimento, por parte da Unidade Descentralizadora, dos prazos de entrega dos conteúdos ou de validação dos materiais implicará, de pleno direito, na prorrogação proporcional dos prazos de execução das atividades e das metas previstas, com a consequente revisão do cronograma, sem a incidência de quaisquer penalidades à Unidade Descentralizada.

8. PLANO GERAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A alocação dos recursos financeiros previstos nesta proposta fundamenta-se nas demandas de pessoal necessárias à execução dos serviços, nas exigências tecnológicas inerentes ao projeto e em despesas operacionais complementares. A implementação das capacitações que integram o programa objeto desta proposta requer a atuação articulada de uma equipe multidisciplinar, composta por profissionais das áreas de gestão, produção técnico-científica, design instrucional e gráfico, audiovisual, programação, revisão textual e tecnologia da informação. Esses profissionais atuarão de forma integrada ao longo de toda a vigência do TED, garantindo a entrega qualificada dos produtos pactuados. Além destes profissionais, para a composição da equipe de projeto, são realizados processos de seleção por meio de editais abertos à comunidade, respeitando a Resolução Normativa nº 88/2016/CUn, de 25 de outubro de 2016 da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no que diz respeito à participação de no mínimo 2/3 (dois-terços) de pessoas vinculadas à UFSC. Essa parcela de participantes é normalmente formada por alunos de graduação, alunos de pós-graduação, docentes e servidores técnico-administrativos, todos aptos a exercerem suas respectivas funções no projeto e, dessa forma, contribuindo para o envolvimento acadêmico e institucional com a pesquisa e com a extensão. A seguir, a composição e a descrição das principais funções de trabalho previstas:

- O Coordenador Geral com o qual a equipe da Senad manterá o contato para a orientação da consultoria. Tal Coordenador deve ter experiência na implementação de projetos de educação a distância, sendo responsável por toda a execução do projeto contratado, direcionando as metas de trabalho.
 - Junto ao Coordenador Geral deverá atuar um Supervisor Técnico em EaD, com a função de direcionar os modelos a serem implementados para os cursos ofertados, seguindo as estratégias pedagógicas e metas do contratante. Ainda, implementar fluxos de trabalho a serem executados pela equipe na produção do material didático e organizar as estratégias da oferta dos cursos juntamente com as equipes de gestão do projeto. No dia a dia, acompanha a produção dos materiais didáticos nas diversas mídias, a preparação da oferta, solucionando dúvidas sobre estratégias de ofertas de cursos na modalidade EaD.
 - Assessoria Técnica: Responsável pelo gerenciamento estratégico e suporte logístico do projeto, atuando como ponto de contato entre o Coordenador Geral, a UFSC e a fundação. Possui como atribuições intermediar solicitações de compras e contratações junto à fundação, supervisionar e controlar relatórios mensais de atividades e pagamentos realizados; organizar e manter registros documentais para prestação de contas; e garantir a execução do projeto dentro dos prazos, orçamento e regulamentos.
 - Supervisão de Produção de Material: Acompanhar o cotidiano (produção) de todas as equipes, estando ciente das demandas principais e ajudando nos encaminhamentos necessários. Também tem a responsabilidade de relembrar os objetivos do projeto e encaminhar definições de “como” esses serão alcançados.
 - Supervisão de Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (Moodle): Gerenciar os contatos com a equipe da ENAP objetivando preparar o Moodle para as ofertas dos cursos. Além de, juntamente com a equipe de produção, implementar os cursos no ambiente Moodle da ENAP, seguindo as estratégias de ensino previstas na fase de planejamento do curso, incluindo o gerenciamento da inserção de materiais didáticos, configuração dos espaços de interação e realização das atividades de aprendizagem.
 - Designer Instrucional Pleno: Gerenciar o processo de criação e desenvolvimento de materiais formativos, considerando o projeto pedagógico dos cursos ofertados por meio do trabalho articulado de uma equipe multidisciplinar – com competências distintas e complementares – comprometida em elevar a qualidade do processo de ensino e aprendizagem desses materiais. Realizando tarefas como: etapa de explanação do fluxo ao conteudista, roteirização e detalhamento do Texto-Base, Design Instrucional do conteúdo para oferta na mídia PDF e roteirização para construção da hipermídia online interativa e responsiva. 11
 - Designer Gráfico Pleno: Gerenciar o processo de criação e desenvolvimento de materiais didáticos a serem ofertados no curso considerando atividades de criação de identidade gráfica do projeto para as mídias impressa e on-line, além de trabalhos de diagramação, criação de ilustrações e infográficos e por fim edição de imagens a serem incorporadas nos materiais didáticos.
 - Produtor de Audiovisual Pleno: Gerenciar o processo de produção de material audiovisual, como também a equipe responsável pela produção de vídeos e animações a serem incorporados nas hipermídias desenvolvidas para a oferta On-line interativa dos conteúdos do curso.
 - Programador Pleno: Gerenciar a equipe de Programação e Tecnologia da Informação que atua no desenvolvimento e programação dos sistemas multimídia, formando as hipermídias interativas, trabalhando em conjunto com as demais equipes de desenvolvimento.
 - Revisor Pleno: Gerenciar a equipe de Revisão, realizando tarefas como: revisar conteúdos em PDF e on-line, roteiros e legendas de vídeos e animações; definir normas para padronização dos textos; auxiliar na produção de relatórios e memórias de reuniões; uniformizar a linguagem dos textos de acordo com sua finalidade e público-alvo; adequar os documentos e materiais às normas adotadas para o projeto.
 - Consultoria Técnico-Científica: Apoiar a Senad no acompanhamento das atividades técnicas e finalísticas do TED. As atividades serão definidas pela Senad, com entrega de relatório de atividades trimestral a ser aprovado pela Senad. O consultor trabalhará em regime preferencialmente híbrido, em Brasília, com disponibilidade para participação presencial quando solicitado pela Senad.
- Em atenção às normativas da UFSC, o número de profissionais externos (não vinculados à UFSC), é de, no máximo, 2/3 (dois terços) do total de membros da equipe, sob risco de não aprovação do projeto na UFSC.

Adicionalmente, estão previstas passagens para o deslocamento dos coordenadores do projeto à cidade de Brasília e da equipe da Senad à UFSC. O objetivo é a realização de reuniões de monitoramento e acompanhamento. Nessas ocasiões, serão apresentados relatórios parciais de execução e discutidos eventuais ajustes solicitados. Para o planejamento, serão consideradas uma visita à Brasília por ano e uma visita à UFSC por ano, com a participação de até três pessoas em cada missão.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

A presente proposta estabelece a duração total do projeto em 52 meses, dos quais 48 meses serão destinados à execução efetiva das atividades, e 4 (quatro) meses correspondem ao período estimado para os trâmites administrativos relacionados à formalização dos instrumentos contratuais e

operacionais. Valor global do projeto: R\$ 9.373.558,38 (nove milhões, trezentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos).

Meta	Produto	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Projeto Gráfico e Instrucional dos cursos	Unidade	R\$ 1.645.177,48	R\$ 1.645.177,48	Mês 1	Mês 7
	Cursos dos do pacote 1	Unidade				
Meta 2	Cursos dos do pacote 2	Unidade	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	Mês 4	Mês 10
Meta 3	Cursos dos do pacote 3	Unidade	R\$ 468.481,26	R\$ 468.481,26	Mês 8	Mês 14
Meta 4	Cursos dos do pacote 4	Unidade	R\$ 468.481,26	R\$ 468.481,26	Mês 11	Mês 20
Meta 5	Cursos dos do pacote 5	Unidade	R\$ 468.481,26	R\$ 468.481,26	Mês 14	Mês 23
Meta 6	Cursos dos do pacote 6/Relatório e arquivos abertos	Unidade	R\$ 468.481,26	R\$ 468.481,26	Mês 19	Mês 27
Meta 7	Cursos dos do pacote 7	Unidade	R\$ 836.945,75	R\$ 836.945,75	Mês 23	Mês 33
Meta 8	Cursos dos do pacote 8	Unidade	R\$ 836.945,75	R\$ 836.945,75	Mês 28	Mês 38
Meta 9	Cursos dos do pacote 9	Unidade	R\$ 836.945,75	R\$ 836.945,75	Mês 31	Mês 42
Meta 10	Cursos dos do pacote 10	Unidade	R\$ 836.945,75	R\$ 836.945,75	Mês 35	Mês 45
Meta 11	Cursos dos do pacote 11	Unidade	R\$ 836.945,75	R\$ 836.945,75	Mês 37	Mês 48
Meta 12	Cursos dos do pacote 12/Relatório e arquivos abertos	Unidade	R\$ 969.727,11	R\$ 969.727,11	Mês 41	Mês 50

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O recebimento das parcelas estará também condicionado à entrega das metas, conforme cronograma abaixo.

Data do pagamento		Valor a ser repassado (R\$)
1	Na data da celebração (assinatura TED)	R\$ 2.306.377,44
2	Sete meses após a assinatura a celebração do TED (maio/2026)	R\$ 1.077.542,13
3	Cinco meses após a Parcela 2 (outubro/2026)	R\$ 1.367.964,29
4	Seis meses após a Parcela 4 (maio/2027)	R\$ 2.310.837,26
5	Doze meses após a Parcela 5 (maio/2028)	R\$ 2.310.837,26

11. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?
() Sim
(X) Não

12. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:
() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

13. CUSTOS INDIRETOS

13.1 A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?
(X) Sim
() Não

13.2 O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
309039	Não	R\$ 1.320.218,17
309039	Sim	R\$ 8.053.340,21

14. DIREITOS SOBRE OS PRODUTOS

Os produtos resultantes da execução deste plano de trabalho pertencem à Senad, que mediante prévia autorização pode eventualmente permitir a divulgação e utilização do material pela UFSC.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto Nº 11.378, de 1º de janeiro de 2023.** Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11348.htm. Acesso em: 24 jun. 2023.



Documento assinado eletronicamente por **AMIR ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR, Usuário Externo**, em 26/08/2026, às 15:05, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 21/09/2026, às 18:48, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **36423896** e o código CRC **B828927F**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.